

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 614/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE,
ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial
o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após
deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
(NOALDO)**, a atual Travessa Santo Antônio, via situada entre as Ruas Santo Antônio e
Pedro Pereira, localizada no Bairro Centro, deste Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa
relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 abril de 2025.



ANTONIO ROSENO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL